



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implantar um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) destinado às tarifas e débitos pendentes junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O Programa proposta objetiva oferecer oportunidade para regularização financeira dos cidadãos e estimular a adimplência, trazendo benefícios significativos para a comunidade e para a própria autarquia municipal.

A criação de um REFIS específico para as tarifas e débitos do SAAE oferece uma oportunidade viável e acessível para que os contribuintes regularizem suas pendências financeiras. Muitos cidadãos passam por dificuldades temporárias de cumprir com seus compromissos financeiros, e essa iniciativa possibilitará condições favoráveis para a quitação dos débitos, evitando o acúmulo de dívidas e promovendo a regularidade dos pagamentos.

O REFIS terá um impacto positivo na saúde financeira do SAAE, proporcionando uma redução nos índices de inadimplência e contribuindo na realização de melhorias nos serviços oferecidos pela autarquia à população casimirense.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0064/2025
Em, 01 de janeiro 2025
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023